

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 490/2019

Dispõe sobre a exoneração em razão de falecimento do servidor Sr. JAIR FERREIRA ALVES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

- **Art. 1º** Exonerar a partir de 02 de dezembro de 2019, em razão de falecimento, o Sr. **JAIR FERREIRA ALVES,** RG n.º 6.615.684, do cargo efetivo de "Motorista de Ambulância REF.: 05, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado através da portaria n.º 030, de 11 de fevereiro de 1994.
- Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO PIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos